Câmara Municipal de Miradouro Protocolo nº 1965 12028 Recebido em 09 103 129

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG Colendos Vereadores.

Eu, Darci Timóteo dos Santos, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro nos art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e no art. 31 da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

"PAVIMENTAÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVO NA RUA JARBAS INDIANO DO PRADO (PARALELA À RUA BARÃO DO RIO BRANCO)"

**JUSTIFICATIVA** 

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Assim, sendo solicito, com urgência, que medidas sejam tomadas para que o problema seja sanado, dando assim melhor condição para a população residente nesta área.

Miradouro, 04 de março de 2024.

Darei Timóteo dos Santos Vereador - Legislatura 2021/2024